



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 19 de fevereiro de 2015 - Nº 4800

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.109

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 15.660, DE 12 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando nº 123/SEMDEF/15, de Seq. nº 2-2406/2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A composição da COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – CODENAIT, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, fica alterada, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Constantino Nunes Athanzio  
**1º Secretário:** Paulo Antônio Xavier Bento  
**2º Secretário:** Anselmo Verediano Roque

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 24.493, de 05/05/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000069/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas

de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

#### DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MPI3407	256230	GM00873043	23/09/2014	736-6/02
MQN5121	256230	GM00874236	23/09/2014	574-6/03
OYF4746	256230	CI00875338	14/10/2014	605-0/01
MPF4144	256230	CI00875953	22/10/2014	736-6/02
MTB5223	256230	GM00873800	22/10/2014	736-6/02
MTH2530	256230	CI00875902	17/10/2014	605-0/01
MPI2371	256230	CI00875634	22/10/2014	736-6/02
HEF0413	256230	CI00876834	01/12/2014	570-3/00
MPK8758	256230	CI00875370	02/12/2014	545-2/01
MSR6649	256230	CI00876185	06/12/2014	555-0/00
PPB6668	256230	CI00877220	15/12/2014	736-6/02

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

MSA6006	108100	PM30620124	15/12/2014	604-1/02
KVO3526	256230	CI00876695	17/12/2014	736-6/02
MDN1107	256230	CI00876700	17/12/2014	574-6/03
HAG7110	256230	CI00876932	17/12/2014	736-6/01
HHM1785	256230	CI00877317	18/12/2014	736-6/02
ODH6236	256230	CI00877622	20/12/2014	556-8/00
DMX1667	256230	CI00877262	22/12/2014	736-6/02
MPV0745	256230	CI00877357	24/12/2014	538-0/00
ODH7921	256230	CI00877648	26/12/2014	605-0/01
ESF8187	256230	CI00877578	29/12/2014	554-1/02
MQF3299	256230	CI00877662	29/12/2014	545-2/06
GLL0254	256230	CI00877437	30/12/2014	574-6/03
MSU3555	256230	CI00877907	06/01/2015	583-5/00
DKY8048	256230	CI00877596	07/01/2015	518-5/01
MRZ6084	256230	CI00877689	07/01/2015	562-2/01
ENZ0626	256230	CI00877695	07/01/2015	736-6/02
ADL1883	256230	CI00877879	07/01/2015	736-6/02
OVK1629	256230	CI00877881	08/01/2015	736-6/02
PPB2137	256230	CI00877700	08/01/2015	736-6/02
NBF7814	256230	CI00877898	12/01/2015	736-6/02
MTM7204	256230	CI00878185	19/01/2015	736-6/02
KPE1280	256230	CI00875409	10/10/2014	573-8/00
MSX6551	256230	CI00875851	16/10/2014	612-2/00
MPV1064	256230	GM00873785	16/10/2014	736-6/02
MPF1715	256230	CI00875430	24/10/2014	574-6/03
OYK8536	256230	CI00875960	23/10/2014	566-5/00

MQB4141	256230	CI00875081	23/10/2014	555-0/00
MPU8009	256230	CI00876014	28/10/2014	605-0/01
MRV2478	256230	CI00875537	27/10/2014	573-8/00
LOF2708	256230	CI00876453	15/11/2014	545-2/01
MPZ3931	256230	CI00876338	08/12/2014	545-2/06
MQQ4658	256230	CI00877105	08/12/2014	736-6/02
MQJ7173	108100	PM30620519	10/12/2014	599-1/00
KMC7106	256230	CI00877124	11/12/2014	736-6/02
ODK8328	256230	CI00877148	17/12/2014	736-6/02
EVK9820	256230	CI00877751	18/12/2014	562-2/01
MQM6605	256230	CI00877631	22/12/2014	736-6/02
OVK0336	256230	CI00877418	23/12/2014	545-2/01
MQW7181	256230	CI00876348	23/12/2014	736-6/02
NYU5041	256230	CI00877334	23/12/2014	736-6/02
ODI3935	256230	CI00877636	24/12/2014	555-0/00
MTI7610	256230	CI00877644	24/12/2014	555-0/00
MSM9170	256230	CI00877343	24/12/2014	736-6/02
KYK9111	256230	CI00877460	29/12/2014	548-7/00
MPT6403	256230	CI00877580	29/12/2014	554-1/02
MSN2004	256230	CI00877463	05/01/2015	573-8/00
IMR6470	256230	CI00877449	06/01/2015	574-6/03
MRW7548	108100	PM30622607	08/01/2015	550-9/00
ODJ2383	256230	CI00877887	08/01/2015	736-6/02
PPD0963	256230	CI00877712	08/01/2015	736-6/02
ODT2992	256230	CI00877928	09/01/2015	736-6/02
MOY5493	108100	PM30620674	13/01/2015	723-4/00
PPB7411	256230	CI00878119	14/01/2015	736-6/02

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Fevereiro de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
 Secretário Municipal de Defesa Social  
 Decreto Nº 25.037/2015

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000078/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH

do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº - Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODH6533	256230	GM00872309	16/07/2014	566-5/00
ODN4310	256230	GM00871945	16/07/2014	731-5/00
ODS7118	256230	GM00872223	23/07/2014	736-6/02
OVJ6788	256230	GM00870028	15/08/2014	581-9/07
MTR3254	256230	GM00874109	25/08/2014	570-3/00
MTR3213	256230	GM00873845	01/09/2014	736-6/02
OYG1470	108100	PM30511183	03/09/2014	545-2/01
MSZ0699	256230	GM00874428	05/09/2014	562-2/05
MQR8592	108100	PM30511512	25/09/2014	546-0/00
OVJ0004	256230	CI00875221	02/10/2014	736-6/02
MSR5636	256230	CI00875668	14/10/2014	736-6/02
MSS4061	256230	CI00875675	15/10/2014	545-2/06
OYI3056	256230	CI00875623	17/10/2014	574-6/03
MQJ9659	256230	GM00874196	16/10/2014	583-5/00
MQA7246	256230	CI00876056	28/10/2014	736-6/02
MSR8136	256230	GM00871555	26/06/2014	574-6/03
MPN1583	256230	GM00871766	02/07/2014	574-6/03
MTT4487	256230	GM00871850	29/07/2014	706-4/00
LNT4723	256230	GM00873505	13/08/2014	736-6/02
MTN7455	256230	GM00870030	19/08/2014	545-2/01
ODS7118	256230	GM00873294	13/08/2014	736-6/02
JMV5078	256230	GM00873096	21/08/2014	736-6/02
ODO4011	256230	GM00873828	21/08/2014	562-2/05
HST0004	256230	GM00873672	29/08/2014	545-2/06
OCW9933	256230	GM00873675	29/08/2014	551-7/01
LNM5225	256230	GM00874403	02/09/2014	723-4/00
GZP7625	256230	GM00874209	15/09/2014	736-6/02
KYC4413	256230	GM00874945	29/09/2014	570-3/00
AAR1915	256230	CI00875168	30/09/2014	545-2/01
DID2997	256230	CI00875320	04/10/2014	555-0/00

OVL0147	256230	CI00875456	14/10/2014	555-0/00
MRQ9040	108100	PM30512182	15/10/2014	704-8/01
MSJ8959	256230	CI00875636	22/10/2014	736-6/02
MTP7629	256230	CI00876005	27/10/2014	736-6/02
ODM0569	256230	CI00875754	25/10/2014	562-2/01

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Fevereiro de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**  
**Decreto Nº 25.037/2015**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ESCALA ESPECIAL REALIZADA PELA  
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS NO MÊS DE  
NOVEMBRO/2014**

DISTRITOS	
<b>04/11/2014</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
FLÁVIO/ROSANA	GIRONDA
<b>05/11/2014</b>	
DEVANI	CONDURU
JULIANA/CRISTINA	C. MONOS
LUCIANO/VERA	SOTURNO
KEILA/CLAUDIA	ITAÓCA
MARCOS	DUAS BARRAS
ANDERSON/DELMA	GRUTA
<b>12/11/2014</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
FLÁVIO/ROSANA	PACOTUBA
LUCIANO/VERA	SOTURNO
KEILA/CLAUDIA	ITAÓCA
MARCOS	MORRO GRANDE
ANDERSON/DELMA	GRUTA
<b>14/11/2014</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
JULIANA/CRISTINA	C. MONOS
<b>19/11/2014</b>	
FLÁVIO	GIRONDA
DEVANI	CONDURU
JULIANA/CRISTINA	C. MONOS
KEILA/CLAUDIA	ITAÓCA
MARCOS	MONTE LÍBANO
ANDERSON/DELMA	SAFRA/TIJUCA
<b>26/11/2014</b>	
LUCIANO/VERA	SAMBRA
<b>NOTURNA</b>	
<b>04/11/2014</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>

ANDERSON	CIDADE
<b>13/11/2014</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
CRISTINA/FLÁVIO	CIDADE
MARCOS/KEILA	CIDADE
ROSANA/DELMA	CIDADE
LUCIANO/CLAUDIA	CIDADE
VERA/JULIANA	CIDADE
<b>20/11/2014</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>LOCAIS</b>
ANDERSON/CRISTINA	CIDADE
MARCOS/KEILA	CIDADE
DELMA	CIDADE
FLÁVIO/DEVANI	CIDADE
LUCIANO/CLAUDIA	CIDADE
VERA/JULIANA	CIDADE
SANDRA	
<b>PUBLICIDADE</b>	
<b>03/11/2014</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
JULIANA/VERA	A02
LUCIANO/DELMA/MARCOS	A04
ANDERSON/CLAUDIA	A05
ROSANA/FLÁVIO	A08
DEVANI	A11
<b>06/11/2014</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
JULIANA/VERA	A02
ANDERSON/CLAUDIA	A05
ROSANA/FLÁVIO	A08
KEILA/CRISTINA	A09
<b>07/11/2014</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
KEILA/CRISTINA	A09
<b>10/11/2014</b>	
LUCIANO/DELMA/MARCOS	A04
JULIANA/VERA	A02
<b>11/11/2014</b>	
LUCIANO/DELMA/MARCOS	A04
ANDERSON/CLAUDIA	A05
ROSANA/FLÁVIO	A08
KEILA/CRISTINA	A09
<b>17/11/2014</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
LUCIANO/DELMA/MARCOS	A04
ANDERSON/CLAUDIA	A05
FLÁVIO	A08
KEILA/CRISTINA	A09
<b>18/11/2014</b>	
JULIANA/VERA	A02
<b>24/11/2014</b>	
JULIANA/VERA	A02
ANDERSON/CLAUDIA	A05

ROSANA/FLÁVIO	A08
KEILA/CRISTINA	A09
DEVANI/SANDRA	A11
<b>25/11/2014</b>	
LUCIANO/DELMA/MARCOS	A04
<b>26/11/2014</b>	
KEILA/CRISTINA	A09
<b>27/11/2014</b>	
LUCIANO/DELMA/MARCOS	A04
JULIANA/VERA	A02
ANDERSON/CLAUDIA	A05
ROSANA/FLÁVIO	A08
DEVANI/SANDRA	A11

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Novembro de 2014

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**ESCALA ESPECIAL REALIZADA PELA**  
**FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS NO MÊS DE**  
**DEZEMBRO/2014**

<b>PUBLICIDADE</b>	
<b>02/12/2014</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
JULIANA/VERA	A02
KEILA/CRISTINA	A09
LUCIANO/MARCOS	A04
ANDERSON/CLAUDIA	A05
<b>03/12/2014</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
ROSANA/SANDRA	A08
<b>08/12/2014</b>	
<b>FISCAIS</b>	<b>ÁREA</b>
JULIANA/VERA	A02
KEILA/CRISTINA	A09
LUCIANO/MARCOS	A04
ANDERSON/CLAUDIA	A05
SANDRA/DELMA	A12
<b>09/12/2014</b>	
ROSANA/FLÁVIO	A08
<b>12/12/2014</b>	
FLÁVIO/ROSANA	A08
KEILA/CRISTINA	A09
SANDRA/DELMA	A12
<b>15/12/2014</b>	
JULIANA/VERA	A02
ANDERSON/CLAUDIA	A05
<b>16/12/2014</b>	
SANDRA/DELMA	A12
LUCIANO/MARCOS	A04
<b>17/12/2014</b>	
ROSANA/FLÁVIO	A08

18/12/2014	
LUCIANO/MARCOS	A04
ANDERSON/CLAUDIA	A05
KEILA/CRISTINA	A09
23/12/2014	
JULIANA/VERA	A02
DISTRITOS	
05/12/2014	
FISCAIS	LOCAIS
MARCOS/SANDRA	MORRO GRANDE
ANDERSON/ROSANA	PACOTUBA
JULIANA/CRISTINA	C. MONOS
LUCIANO/VERA	SOTURNO
KEILA/CLAUDIA	ALTO MOLEDO
17/12/2014	
FISCAIS	LOCAIS
JULIANA/CRISTINA	C. MONOS
22/12/2014	
VERA	SOTURNO
23/12/2014	
CLAUDIA/KEILA	ITAÓCA
29/12/2014	
ROSANA	GIRONDA
NOTURNA	
03/12/2014	
FISCAIS	LOCAIS
LUCIANO	CIDADE
11/12/2014	
FISCAIS	LOCAIS
ANDERSON/VERA	CIDADE
MARCOS/JULIANA	CIDADE
CRISTINA/ROSANA	CIDADE
CLAUDIA/KEILA	CIDADE
SANDRA	CIDADE
FLÁVIO/DELMA	CIDADE
12/12/2014	
LUCIANO	CIDADE
Iscrições Suspensas	
03/12/2014	
FISCAIS	ÁREA
CLAUDIA	A06
08/12/2014	
FLÁVIO	A01
09/12/2014	
JULIANA	A01
LUCIANO	A03
DELMA	A04A
MARCOS	A04B
ANDERSON	A05
SANDRA	A11
22/12/2014	

FISCAIS	ÁREA
LUCIANO	A03
DELMA	A04A
MARCOS	A04B
ANDERSON	A05
AMBULANTES	
04/12/2014	
FISCAIS	LOCAIS
ANDERSON/CLAUDIA	CENTRO/GUANDU
CRISTINA/JULIANA	CENTRO/GUANDU
KEILA/MARCOS	CENTRO/GUANDU
ROSANA/SANDRA/VERA	CENTRO/GUANDU
09/12/2014	
FISCAIS	LOCAIS
CLAUDIA	GUANDU
CRISTINA/KEILA	CENTRO/GUANDU
10/12/2014	
ANDERSON/CLAUDIA	CENTRO/GUANDU
CRISTINA/DELMA	CENTRO/GUANDU
FLÁVIO/JULIANA	CENTRO/GUANDU
KEILA/LUCIANO	CENTRO/GUANDU
MARCOS/ROSANA	CENTRO/GUANDU
SANDRA/VERA	CENTRO/GUANDU
15/12/2014	
FISCAIS	LOCAIS
MARCOS/SANDRA	CENTRO/GUANDU
ROSANA/CRISTINA	CENTRO/GUANDU
	CENTRO/GUANDU
16/12/2014	
FLÁVIO/JULIANA	CENTRO/GUANDU
ANDERSON/KEILA	CENTRO/GUANDU
17/12/2014	
FISCAIS	LOCAIS
CLÁUDIA/DELMA	CENTRO/GUANDU
LUCIANO/VERA	CENTRO/GUANDU
18/12/2014	
VERA/FLÁVIO	CENTRO/GUANDU
ROSANA/SANDRA	CENTRO/GUANDU

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Dezembro de 2014

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**ESCALA ESPECIAL REALIZADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS NO MÊS DE JANEIRO/2015**

DISTRITOS	
06/01/2015	
FISCAIS	LOCAIS
MARCOS/SANDRA	MONTE LÍBANO
ANDERSON	ITABIRA
14/01/2015	

FISCAIS	LOCAIS
MARCOS/SANDRA	MORRO GRANDE
KEILA/ANDERSON	SOTURNO
<b>19/01/2015</b>	
FISCAIS	LOCAIS
SANDRA	SÃO JOAQUIM
KEILA/ANDERSON	COUTINHO
<b>22/01/2015</b>	
FISCAIS	LOCAIS
SANDRA	CÓRREGO DO BRÁS
KEILA/ANDERSON	ITAÓCA
<b>INSCRIÇÕES SUSPENSAS</b>	
<b>08/01/2015</b>	
FISCAIS	ÁREA
MARCOS	A04B
SANDRA	A11
ANDERSON	A05
<b>NOTURNA</b>	
<b>07/01/2015</b>	
FISCAIS	LOCAIS
MARCOS	CIDADE
SANDRA/ANDERSON	CIDADE
<b>15/01/2015</b>	
MARCOS/KEILA	CIDADE
SANDRA/ANDERSON	CIDADE
<b>21/01/2015</b>	
FISCAIS	LOCAIS
KEILA	CIDADE
SANDRA/ANDERSON	CIDADE
<b>29/01/2015</b>	
MARCOS/KEILA	CIDADE
SANDRA/ANDERSON	CIDADE
<b>PUBLICIDADE</b>	
<b>13/01/2014</b>	
FISCAIS	ÁREA
MARCOS/SANDRA	A04
KEILA/ANDERSON	A10
<b>26/01/2014</b>	
MARCOS/SANDRA	A12
KEILA/ANDERSON	A05

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Janeiro de 2015

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**IPACI**

**PORTARIA Nº 95/2015**

**TORNASEMEFEITO A PORTARIA Nº 86/2015 E CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -**

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Torna sem efeito a Portaria nº 86/2015.

**Art. 2º** - Conceder à servidora pública municipal **WILMA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo administrativo de protocolo nº 3.473, de 06/02/2015, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910 de 20/12/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de fevereiro de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 96/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -** Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **WILMA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 (vinte e nove) dias, a partir de 04 de março de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 3.473/2015, de 06/02/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de fevereiro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de abril de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 02 de abril de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de fevereiro de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 97/2015**

**TORNASEMEFEITO A PORTARIA Nº 82/2015 E CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -** Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Torna sem efeito a Portaria nº 82/2015.

**Art. 2º** - Conceder à servidora pública municipal **ALZIRA HELENA AMORIM MAZZOCCO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo administrativo de protocolo nº 2.789, de 03/02/2015, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910 de 20/12/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de fevereiro de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 98/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ALZIRA HELENA AMORIM MAZZOCCO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 38 (trinta e oito) dias, a partir de 04 de março de 2015, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 2.789/2015, de 03/02/2015 com retorno à junta médica no dia 10 de abril de 2015, para reavaliação do estado de saúde do servidor público municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de fevereiro de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 100/2015**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **MARIA DO CARMO DINIZ TORQUATO**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 I, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante à folha 35 do processo de protocolo nº 1.086, de 15/01/2015, a partir de 04 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de fevereiro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 101/2015**

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 66, inciso I, da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento da ex-servidora pública municipal inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a Sra. **MARIA CARMEN RODRIGUES DOS ANJOS**, ao único beneficiário Sr. Edson dos Anjos, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2015, com o valor da pensão fixado à folha 10 do processo administrativo de protocolo nº 2.223, de 28/01/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de fevereiro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 102/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALOISIO BRESINSKI	Ajudante Geral I A 01 C	SEMSUR	16 dias	29/01/2015	2.605/2015



<b>ANA MARIA BARBOSA DUTRA</b>	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	15 dias	10/02/2015	4.239/2015
<b>DANIELI ZANFARINI DE ALMEIDA DA SILVA</b>	Secretário Escolar V B 10 A	SEME	10 dias	28/01/2015	3.894/2015
<b>DELIZETE PIMENTA EVANGELISTA DOS SANTOS</b>	Professor PEB D V VI A 11 I	SEME	16 dias	05/02/2015	4.101/2015
<b>MARIA CECILIA DE OLIVEIRA AMARAL BIANCHI</b>	Secretário Escolar V B 10 C	SEME	14 dias	09/02/2015	3.847/2015
<b>MESSIAS PINHEIRO NETO</b>	Vigia VI A 11 G	SEMDEF	02 dias	11/02/2015	4.245/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de fevereiro de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**

**Diretora de Benefícios Sociais**

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29019/2014

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico de fls 09, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ nº.00.028.986/0010-07, com sede na Av. Andradas, nº 1161, Belo Horizonte-MG, no valor de R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais) para prestação dos serviços de Técnicos Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva para Elevadores, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 29019 /2014.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 02 de Fevereiro de 2015.

**ROSA C. HEMERLY**

**Pregoeira/Compras**

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

A C M SIQUEIRA ME, CNPJ Nº 08.795.661/0001-62, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 7678/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Augusto Nogueira, Nº 01, Zumbir, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1507



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**